



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 03/2023

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 03/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, para atender as demandas da Patrulha Agrícola do Município.

Esclarecemos ainda que o presente projeto adequou orçamento 2023 (serviços de Pessoa jurídica para manutenção patrulha agrícola) em função de a peça orçamentária para 2023 em função das alterações das **FONTES DE RECURSOS** através da **Portaria 710/2021 da STN**, onde na paca orçamentária do município para tal serviços só tem previsão da FR 501 (oriundas de "taxas, outros serviços e outras receitas correntes) receita esta que não deverá comportar todas as despesas necessárias para manutenção da **Patrulha Agrícola do Município**, para tanto estamos solicitando abertura de crédito com outra **FONTE DE RECURSO** (500 - Recursos não Vinculados de Impostos) para que possamos atender as demandas como recapagem de pneus, MO mecânica e outros.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 26 de Janeiro DE 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA  
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as demandas da Patrulha Agrícola do Município.

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA AGRICULTURA  
RECURSO – 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elemento : 33.90.39.00.00.00.0500 Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

**Parágrafo Único** – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA OBRAS  
PROJ ATIV. 2072 Manut. de Vias Publicas Cascalho, Calçamento/Pavimentação  
RECURSO – 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
395 – 44.90.51.00.00.00.0500 – Obras Instalações.....R\$ 80.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 26 DE Janeiro DE 2023.**

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**  
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.